

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2007

Teresina, 20 de abril de 2007.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 002/04 de 20 de janeiro de 2004, PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS – que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e da outras providências.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º - O produto casca de coco, do item 5.3 – **Outros Produtos** do Ato Normativo 002/2004, passa a vigorar com a seguinte alteração e o respectivo valor mínimo para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com o produto.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
Casca de coco	Tonelada	70,00

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2007.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI) 20 de abril de 2007.

PUBLIQUE-S

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)